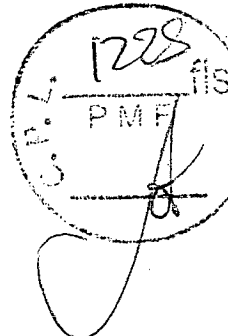


CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFORPrefeitura de  
**Fortaleza**PREGAO ELETRONICO Nº. 314/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2015  
PROCESSO ADM. Nº110447/2014

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 42 /2015- SMS

Pregão Eletrônico nº 314/2014

Processo nº P 11.04.47 /2014

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 30 de MARÇO de 2016ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Central de Licitações da prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF n.º360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

-PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS, inscrita no CNPJ nº.01.722.296/0001-17, com sede na Rua Santa Quitéria, 176 – Bom Futuro – CEP.: 60.410-330 Fortaleza – Ceará – Fone: (85) 3256.8005 / Fax: 3256.1006, Email.: licitação@panoramamed.com.br, representada por José D'Almeida do CPF nº201.474.223-53.

-MAJELA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº.02.483.928/0001-08, com sede na Rua Jorge Acurcio, 777 – Bairro: Vila União – CEP: 60.410-800 Fortaleza-CE, PABX: 85 4006.9001, Fone: 85 4006.9037, Email: licitação@majelahospitalar.com.br representada por Adriana Gadelha Félix Maia, portadora do CPF nº437.306.473-34.

-SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº.05.329.222/0001-76, com sede na Rua João Carvalho, 205 – Aldeota, CEP:60140-140 – Fortaleza – CE – Brasil, FONE: (85) 4005.4450 – FAX: (85)4005.4485 representada por Raimundo Batista Da Costa, portadora do CPF nº037.040.173-53.

-D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. inscrita no CNPJ nº.08.076.127/0006-00, com sede na AV. Segunda Avenida s/n quadra 1B, lote 47, Bairro Cidade Vera Cruz, condomínio Empresarial Village – Aparecida de Goiânia /GO – CEP: 74.935-900, FONE/FAX: (084) 3209-5450 / (062) 3085-4666 / (84) 3209-5450, Email: [prospeccao03@dhosp.com.br](mailto:prospeccao03@dhosp.com.br) ;

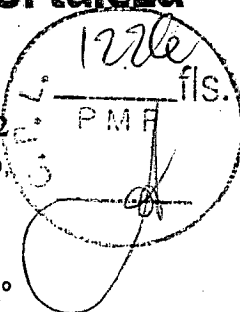
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 314/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2015  
PROCESSO ADM. Nº110447/2014

FL. 12



prospecção@06dhosp.com.br representada por Francisco Juarez Cordeiro Filho,  
portadora do CPF nº169.717.873-15.

**-COMÉRCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.** inscrita no CNPJ nº  
67.729.178/0002-20, com sede na Rua Paulo Costa, 320 – Galpões 09, 10 e 11 – Dist.  
Industrial – JD. Piemont Sul – Fone: (31) 3439.4300 – FAX: (31) 3439.4302/4303,  
[rioclarense@mg.rioclarense.com.br](mailto:rioclarense@mg.rioclarense.com.br), CEP: 32.669.712 – Betim – MG, representada por  
Andreza Michelline Leite, portadora do CPF nº066.129.746-21.

**-ELI LILLY DO BRASIL LTDA.** inscrita no CNPJ nº.43.940.618/0001-44, com sede na  
AV. Morumbi, 8264 – Broklin – São Paulo/SP – CEP: 04703-002, Telefones: (11) 2144-  
6947/6934/6985/6956 – FAX: (11) 2144-6021 Email: [licitacao@lilly.com](mailto:licitacao@lilly.com) representada  
por Rosa Aparecida da Silva Fagaraz, portadora do CPF nº011.307.428-06.

**-PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.** inscrita no CNPJ  
nº.09.485.754/0001-71, com sede na AV. Capitão Hugo Bezerra nº.181 - Barroso –  
Fortaleza-CE, Telefone: (85) 3452.3100;FAX: (85) 3452.3100, Email:  
[licitacao2@grupoprohospital.com.br](mailto:licitacao2@grupoprohospital.com.br) representada por Mariana Lima Nôro, portadora  
do CPF nº904.263.711-00.

**-CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA.** inscrita no CNPJ  
nº.44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte preta –  
Itapira/SP, CEP: 13670-970, TEL: (19)3843-9500/ (19) 3863.9488-FAX: (19)3863.9489,  
Email.: [concorrenca21@crystalia.com.br](mailto:concorrenca21@crystalia.com.br) representada por Humberto Kléber Paiva  
Feitosa portador do CPF nº416.691.183-04.

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015, na sede da **Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 314/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 18/02/2015, às fls 1223, do Processo nº P 11.04.47 /2014, que vai assinada pelo titular do(a) Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 314/2014

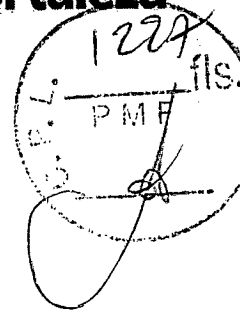
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº 314/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2015  
PROCESSO ADM. Nº110447/2014

FL. | 3



- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES ATENÇÃO PRIMARIAS A SAÚDE (CONFORME RESOLUÇÃO 355/2013-CIB/CE), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** de Pregão Eletrônico nº 314/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P 11.04.47 /2014.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específica, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a **Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR**, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão



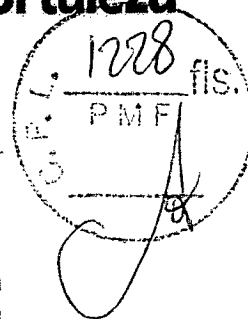
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 314/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2015  
PROCESSO ADM. Nº110447/2014

FL. | 4



gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata do Registro de Preços contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda**- Na assinatura da Ata do Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá a **Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas no art. 9º, do Decreto Municipal nº 13.090/2013.

**Subcláusula Segunda** - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

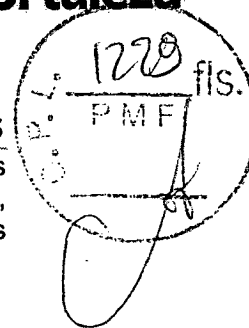
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 314/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2015  
PROCESSO ADM. Nº110447/2014

FL. | 5



Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**10.1. Quanto à entrega:**

**10.1.1.** O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

**10.1.2.** Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**10.2. Quanto ao recebimento:**

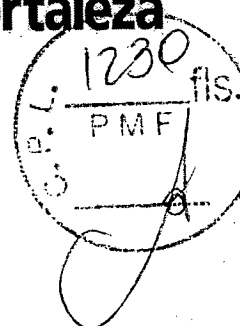
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 314/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2015  
PROCESSO ADM. Nº110447/2014

FL. | 6



**10.2.1. PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

**10.2.2. DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 314/2014.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

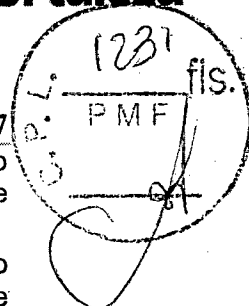
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 314/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2015  
PROCESSO ADM. Nº110447/2014

FL. 17



- b) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- c) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.
- d) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 1% (um por cento), em caso de reincidência.
- e) Multa de 20% (dez por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela CONTRATANTE, inclusive o cancelamento do registro de preço.
- f) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos);
- g) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da **Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

13.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem a garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

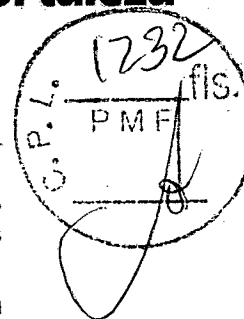
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 314/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2015  
PROCESSO ADM. Nº110447/2014

FL. | 8



Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2015

Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld  
Secretária Municipal de Saúde - SMS

José D'Almeida  
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS

r/p *Adriana Gadelha Félix Maia*  
Adriana Gadelha Félix Maia  
MAJELA HOSPITALAR LTDA

Raimundo Batista Da Costa  
SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 314/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2015  
PROCESSO ADM. Nº110447/2014

FL. | 9

1223 fis.  
PMF

Francisco Juarez Cordeiro Filho  
D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

FRANCISCO JUAREZ CORDEIRO FILHO  
RG: 95002461389 SSP-CE  
CPF: 169.717.873-15  
Representante Legal

Andrezza Michelline Leite  
COMÉRCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Comercial C. RioClarens  
CNPJ 67.729.178/0001-49  
Representante: Nelma M. Ferreira  
CPF: 259.531-503-00

Rosa Aparecida da Silva Fagaraz  
ELI LILLY DO BRASIL LTDA

Mariana Lijma Nôro  
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

Humberto Kléber Paiva Feitosa  
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA



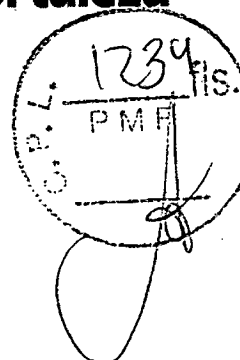
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 314/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2015  
PROCESSO ADM. Nº110447/2014

FL. | 10



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42 /2015- MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre A **Secretaria Municipal de Saúde- SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 314/2014

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
03 E 05	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS	01.722.296/0001-17
04	MAJELA HOSPITALAR LTDA	02.483.928/0001-08
06,09 E10	SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
07	D-HOP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	08.076.127/0006-00
08	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	67.729.178/0002-20
11 E 12	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	43.940.618/0001-44
15	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71
17	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51

<b>PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS</b>						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNID. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	03.01	CLIOSTAZOL 100MG CAIXA C/30 COMP. REGISTRO ANVISA:109740174	COMP	54.000	0,46	24.840,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 314/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2015  
PROCESSO ADM. Nº110447/2014

FL. 11

1238  
PMF

		MARCA: BIOLAB				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 24.840,00 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).</b>						
05	05.01	DORZOLAMIDA CLORIDRATO 20MG/ML SOL. OFTÁLMICA COM 5ML CAIXA C/01 FRSC REGISTRO ANVISA: 102350949 MARCA: EMS	FR	600	23,33	13.998,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 13.998,00 (TREZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 38.838,00 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS).</b>						

<b>MAJELA HOSPITALAR</b>						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
04	04.01	CLOPIDOGREL, BISSULF 75MG C/28 CPRS REV REGISTRO ANVISA: 1.0047.0424.008-2 LABORATORIO: SANDOZ DENOMINAÇÃO GENERICA: BISSULFATO DE CLOPIDOGREL CONCENTRAÇÃO 75MG.	COMPR	480.000	0,33	158.400,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 158.400,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 158.400,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS REAIS).</b>						

<b>SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA</b>						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
06	06.01	GAMIBETAL 300MG C/30 CAPS- (ACTAVIS) GABAPENTINA 300MG CAIXA C/30 COMP. MARCA/FABRICANTE: GAMIBETAL/ACTAVIS REGISTRO ANVISA: 104920171 NACIONAL - ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL	COMPR	180.000	0,37	66.600,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 66.600,00 (SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS REAIS).</b>						
09	09.01	NOVORAPID FLEXPEN 100 UI C/5 X	CAN	12.000	31,12	373.440,00

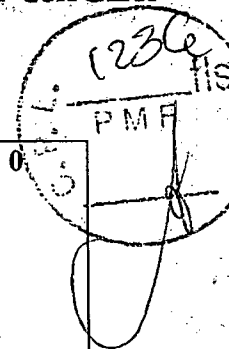
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 314/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2015  
PROCESSO ADM. Nº110447/2014

FL. | 12



		3ML-(NOVO NORDISK)- INSULINA ASPART 100UI/ML- CANETA PREENCHIDA DESCARTAVEL(FLEXPEN) COM 3ML CAIXA C/5 CANETAS RMS: 117660016 DINAMARCA- ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL				
--	--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 373.440,00 (TREZENTOS E SETENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).**

10	10.01	LEVEMIR FLEXPEN 100UI C/5 X 3ML-(NOVO NORDISK)- INSULINA DETEMIR 100UI/ML CANETA PREENCHIDA DESCARTAVEL (FLEXPEN) COM 3ML, CAIXA C/5 CANETAS RSM: 117660019 DINAMARCA- ESPCIFICAÇÕES CONFORME EDITAL	CAN	7.200	58,65	422.280,0 0
----	-------	--	-----	-------	-------	----------------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 422.280,00 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 862.320,00 (OITOCENTOS E SESENTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).**

**D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
07	07.01	GLICOSAMINA+CONDROITINA 1500MG+1200MG NOME COMERCIAL:CONDROFLEX APRESENTAÇÃO: 1,5G-1,2 G PO OR CT 30 SACHX 4,135G LABORATÓRIO: ZODIAC PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A	SACHÊ	108.000	3,35	361.800,0 0

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 361.800,00 (TREZENTOS E SESENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 361.800,00 (TREZENTOS E SESENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).**

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE**

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
-------	-------	----------------	-------	--------	----------	----------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 314/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2015  
PROCESSO ADM. Nº110447/2014

FL. | 13

(23) fis  
P.M.P.

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
08	08.01	GLIMERAM 2 MG C/ 2 BL 15 CP GLIMEPIRIDA 2 MG FABRICANTE: NEO Q/HYP/BRAIN REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE:1.5584.0031.001-5	COMPRIMIDO	720.000	0,07	50.400,00

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

**ELI LILLY DO BRASIL LTDA**

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
11	11.01	HUMALOG 3ML, INSULINA LISPRO FABRICANTE: LILLY FRANCE S.A.S. FEGERSHEIM- FRANÇA 5 REFIS COM 3,0ML REGISTRO NOMS:1.1260.008.004-2	REFIL	10.800	28,38	306.504,00

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 306.504,00 (TREZENTOS E SEIS MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS).**

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
12	12.01	HUMALOG KWIKPEN, INSULINO LISPRO INIDANAPOLIS-USA(CANETA INJET. DESCARTÁVEL.)/FERGENSHEIM-FRANÇA (REFIL) 5 CARP DE 3 ML CADA+5 SIST APLIC PLAS FABRICANTE:ELI LILLY AND COMPANY/ LILLY FRANCE S.A.S. REGISTRO NO MS:1.1260.008.012-3	CANETA	12.000	26,03	312.360,00

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 312.360,00 ( TREZENTOS E DOZE MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 618.864,00 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).**

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
15	15.01	OXCARBAZEPINA 300MG CAIXA C/20 COMP. REGISTRO NO M.S.:104971213	CPR	240.000	1,00	240.000,00

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 314/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2015  
PROCESSO ADM. Nº110447/2014

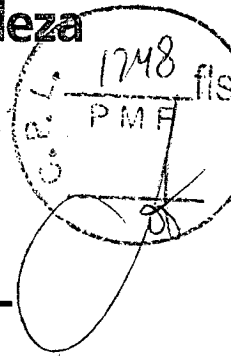
FL. | 14

1238 fls.  
P.M.F.

MARCA: U.QUIMICA
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)</b>
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)</b>

<b>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA</b>						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
17	17.01	ROXETIN 20MG COM.REV.20 BL X 10 NOME COMERCIAL ROXETIN 20MG COM. REV - 20BL. X 10. APRESENTAÇÃO: CX C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS. REGISTRO NO M.S.:1.0298.0298.007-8 MARCA:CRISTALIA PROCEDÊNCIA NACIONAL FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA	COMPR.	360.000	0,24	86.400,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 86.400,00 (OITENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS REAIS).</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 86.400,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).</b>						

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$2.417.022,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, E VINTE E DOIS REAIS).**



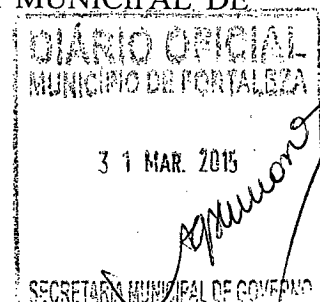
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/2015

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS, inscrita no CNPJ nº. 01.722.296/0001-17; MAJELA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.483.928/0001-08; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.329.222/0001-76; D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.076.127/0006-00; COMÉRCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 67.729.178/0002-20; ELI LILLY DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 43.940.618/0001-44; PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.485.754/0001-71; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 44.734.671/0001-51, **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIAS A SAÚDE (CONFORME RESOLUÇÃO 355/2013-CIB/CE), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 314/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. **P 11.04.47/2014**. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 314/2014 - A;** **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 27 de março de 2015.

*Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld*  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS**



RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADA: HAROLDO LIBERATO FERREIRA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº SOLTEIRO, CPF nº 41082478334, residente e domiciliado(a) nesta capital. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quarta prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de Abril de 2015, para atuar como professor substituto por tempo determinado, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. Do Prazo de Vigência: Data: Fica prorrogada a vigência do presente contrato será correspondente ao período de 12 (doze) meses, de 12/04/2015 a 12/04/2016. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2793.0001, Elemento de Despesa 31.9004 Fontes de Recurso 0.101 e 0.104, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. DATA: Fortaleza, 05 de Março de 2015. ASSINAM: Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Haroldo Liberato Ferreira – PROFESSOR(A).

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2222/2014 – SME/SEPOG** – Das partes: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho, RG nº 1761 Corecon-Ce e CPF nº 190.759.523-68, com interveniência da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADA: PAULA NESSYA JANUARIO BENTO, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 2002009142530, CPF nº 02627682326, residente e domiciliado(a) nesta capital. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quarta prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de Abril de 2015, para atuar como professor substituto por tempo determinado, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. Do Prazo de Vigência: Data: Fica prorrogada a vigência do presente contrato será correspondente ao período de 12 (doze) meses, de 11/04/2015 a 11/04/2016. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2793.0001, Elemento de Despesa 31.9004 Fontes de Recurso 0.101 e 0.104, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. DATA: Fortaleza, 05 de Março de 2015. ASSINAM: Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Paula Nessya Januario Bento – PROFESSOR(A).

\*\*\* \*\*

**ERRATA** – Nos Extratos e nos Termos Aditivos ao Contrato nº 12/2010, firmado com a Empresa VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA, tendo como objeto execução dos serviços de mão de obra terceirizada nas categorias profissionais de auxiliar de manipulador de alimentos, porteiro diurno e noturno, zelador e motorista. ONDE SE LÊ: ...CNPJ nº 07.969.081/0001-89... LEIA-SE: ...CNPJ nº 07.122.302/0001-81... GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2015. Joaquim Aristides de Oliveira – SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA SMS Nº 55/2015** – Processo Administrativo nº P504930/2015 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo inciso I, do art. 21 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 11.271, de 24 de outubro de 2002, Ato nº 0007/2013. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.204, de 13 de junho de 2007, publicado no DOM em 15 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 8.481, de 24 de julho de 2000, a qual instituiu o Suprimento de Fundos desta municipalidade. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora REGIA VLADIA XAVIER DO AMARAL DE OLIVEIRA, mat. 67126-02, CPF/MF nº 313.241.503-00, Coordenadora Regional de Saúde Bucal SR III, para Concessão e Administração de Suprimento de Fundos abaixo. Art. 2º - Caberá à designada o provimento dos meios necessários para a realização de suas atividades. Art. 3º - A atuação do servidor acima designado é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 4º - O valor total do suprimento de fundo é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), podendo ser utilizado com "Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica" e/ou despesa com "Materiais de Consumo". Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fortaleza, 17 de março de 2015. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA SMS Nº 60/2015** – Processo Administrativo nº P475467/2015 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo inciso I, do art. 21, da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 11.271, de 24 de outubro de 2002, Ato nº 0007/2013. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.204, de 13 de junho de 2007, publicado no DOM em 15 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 8.481, de 24 de julho de 2000, a qual instituiu o Suprimento de Fundos desta municipalidade. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora YLANNE ARAUJO DE MEDEIROS IBIAPINA, mat. 63859, CPF/MF nº 742.471.403-10 para Concessão e Administração de Suprimento de Fundos abaixo. Art. 2º - Caberá à designada o provimento dos meios necessários para a realização de suas atividades. Art. 3º - A atuação do servidor acima designado é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 4º - O valor total do suprimento de fundo é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), podendo ser utilizado com "Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica" e/ou despesa com "Materiais de Consumo". Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2015** – I – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR. II – DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17; MAJELA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.483.928/0001-08; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76; D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Inscrita no CNPJ nº 08.076.127/0006-00; COMÉRCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. Inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20; ELI LILLY DO BRASIL LTDA. Inscrita no CNPJ nº 43.940.618/0001-44; PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. Inscrita no CNPJ nº 09.485.754/0001-71; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51. III – DO OBJETO: A presente ata tem por objeto o constitui o objeto desta licitação o registro de preços, para futura e even-



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 59

1751 fls.  
PMF

tual aquisição de medicamentos para atender a necessidade do abastecimento das Unidades Atenção Primárias a Saúde (um-forme Resolução 355/2013-CIB/CE), pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital de Pregão Eletrônico nº 314/2014 que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P 11.04.47/2014. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 314/2014-A. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2015. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 27 de março de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld – SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – SMS.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO AO UMTRATO Nº 06/2013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2012 –** No Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2013 – SEINF, publicado no DOM do dia 09 de dezembro de 2014, celebrado com a Empresa L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA, cujo objeto contratual é a contratação de empresa para execução dos serviços técnicos especializados de supervisão de obras que compõem o Projeto Aldeia da Praia de Fortaleza, tudo de acordo com os anexos do Edital. ONDE SE LÊ: ASSINAM O TERMO: Engº Samuel Dias – SECRETÁRIO DA SEINF. Vera Lúcia Falcão Bauer Lourenço – REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Caio Menescal Reis e Enaile Sousa Lima de Castro – TESTEMUNHAS. Sr. Glaucio Valença Pereira Rangel – COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. LEIA-SE: ASSINAM O TERMO: Engº Samuel Dias – SECRETÁRIO DA SEINF. Vera Lúcia Falcão Bauer Lourenço – REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Antônio Carlos de Fazio e Enaile Sousa Lima de Castro – TESTEMUNHAS. Sr. Glaucio Valença Pereira Rangel – COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza, 20 de março de 2015. Engº Samuel Dias – CREA/CE 13487 D – SECRETÁRIO DA SEINF.

\*\*\* \*\*

**ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014 –** No Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2014 – SEINF, publicado no DOM do dia 09 de março de 2015, celebrado com a Empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, cujo objeto contratual é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para revestimento e capeamento da Malha Viária de Fortaleza-CE: ONDE SE LÊ: "... Renovação do Saldo Contratual." LEIA-SE: "... Renovação do Valor Contratual." Fortaleza, 12 de março de 2015. Engº Samuel Dias – CREA/CE 13487 D – SECRETÁRIO DA SEINF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**ERRATA – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA,** no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 053/2007, de 28.12.2007, dispõe o seguinte: No extrato

do Contrato nº 06/2015, referente ao Processo nº P481318/2015, ONDE SE LÊ: "(...) e a POLIMAX Comércio e Serviços Ltda EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.028.189/0001-07 (...)", LEIA-SE: "(...) e a POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.954.256/0001-14 (...)" Fortaleza, 20 de março de 2015. **Márcio Eduardo e Lima Lopes – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SECEL.**

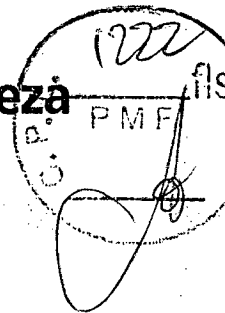
## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 24 DE MARÇO DE 2015 – EDITAL Nº 01/2015 – SDE – A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE,** por meio do presente Edital. NOTIFICA os beneficiários do Programa CREDJOVEM Edição 2012 abaixo relacionados, para no prazo único e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, apresentarem, Declaração de Desistência do Programa CREDJOVEM Edição 2012, firmada em cartórios e assinarem Rescisão do Contrato de Financiamento aprovado pela Resolução nº 01/2012 emanada do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Financiamento do Programa CREDJOVEM – Fundo CREDJOVEM, redenominado pela Lei Municipal nº 10.130, de 28 de novembro de 2013, Fundo Municipal do Jovem Empreendedor. A declaração deverá ser entregue na Coordenadoria do Fundo Jovem Empreendedor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua Tibúrcio Cavalcante, 1233 – Aldeota, CEP: 60.125-045 – Fortaleza – Ceará. Constatado o não atendimento desta notificação, será considerada descumprida, por parte dos beneficiários, as normas que regulam o Programa CREDJOVEM, e ainda, considerando que não houve liberação de recursos para os beneficiários, será declarado Nulo o contrato de financiamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente Edital, que será publicado pela Impremum Oficial, e ainda, publicado no site da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE. Fortaleza, 24 de março de 2015. **Robinson Passos de Castro e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SDE.**

CONTRATOS	EMPREENDIMENTOS	BENEFICIÁRIOS
56/2012	Z/L Refelções	Zerivaldo Beserra de Almeida Ana Carolina Queiroz de Lima
67/2012	STYLOS Moda	Rinaldo Alison Lima de Moraes Priscila Helena Sousa Silva Marcela Gaspar de Moraes Ribeiro
107/2012	FIORI Acessori	Luciana Vieira de Carvalho Samuel de Araújo Pinheiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, YPORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA ME, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, O SENHOR, REGIS LOPES MELO, EM 15 DE JANEIRO DE 2015. SIGNATÁRIOS: SEUMA, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MARIA AGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ; YPORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA ME, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, O SENHOR, REGIS LOPES MELO. 1. Do Empreendimento: Para construção/instalação de atividade de envase de água adicionada de sais com área construída de**



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 314/2014**, Processo nº P110447/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender à necessidade do abastecimento das Unidades de Atenção Primária à Saúde (conforme Resolução 355/2013-CIB/CE), pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 314/2014**, com abertura em 12/12/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1213 a 1218 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS, inscrita no CNPJ nº. 01.722.296/0001-17, para os lotes 03 e 05, perfazendo um valor total de R\$ 38.838,00 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais); MAJELA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.483.928/0001-08, para o lote 04, perfazendo um valor total de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos reais); SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.329.222/0001-76, para os lotes 06, 09 e 10, perfazendo um valor total de R\$ 862.320,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte reais); D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 08.076.127/0006-00, para o lote 07, perfazendo um valor total de R\$ 361.800,00 (trezentos e sessenta e um mil e oitocentos reais); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE, inscrita no CNPJ nº. 67.729.178/0002-20, para o lote 08, perfazendo um valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); ELI LILLY DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 43.940.618/0001-44, para os lotes 11 e 12, perfazendo um valor total de R\$ 618.864,00 (seiscentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais); PROHOSPITAL COMERCIAL HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.485.574/0001-71, para o lote 15, perfazendo um valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 44.734.671/0001-51, para o lote 17, perfazendo um valor total de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). O valor global da licitação é de R\$ 2.417.022,00 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil e vinte e dois reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.303.0127.2521.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 5 212, da Ação de Aquisição de Distribuição de Medicamentos Essências da Atenção Primária e Especializada.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 18 de fevereiro de 2015.

*Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE FORTALEZA**

20 FEV. 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço  
 Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85) 3252-1630  
 E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br

PUBLICAÇÃO Nº 0001

Laudelice ...  
 Secretário Executivo de Governo

1224  
P.M.F.

2014 a 18 de outubro de 2014, referente à locação de prédio não residencial, situado na Rua Visconde de Mauá, nº 2970, Dionísio Torres, nesta capital, destinado ao funcionamento dos diversos conselhos vinculados a SME, de acordo com Contrato nº 57/2006, firmado com o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação - SME. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2124.0001 - Elemento de Despesa 33.90.92 - Fonte de Recurso 0.101. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de fevereiro de 2015. Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato a de Comodato nº 70/2013, firmado com a CHILD-FUND BRASIL - FUNDO CRISTÃO PARA CRIANÇAS, publicado em no Diário Oficial do Município de 25.11.2014, tendo como objeto a prorrogação do contrato originário por mais 01 (um) ano. ONDE SE LÊ: ... de 14 de novembro de 2014 a 14 de novembro de 2014... LEIA-SE: ... de 14 de novembro de 2014 a 14 de novembro de 2015... GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de fevereiro de 2015. Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETARIA EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 314/2014, Processo nº P110447/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender à necessidade do abastecimento das Unidades de Atenção Primária à Saúde (conforme Resolução 355/2013-CIB/CE), pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 314/2014, com abertura em 12.12.2014. HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas Páginas nºs 1213 a 1218 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para os Lotes 03 e 05, perfazendo um valor total de R\$ 38.838,00 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais); MAJELA Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.483.928/0001-08, para o Lote 04, perfazendo um valor total de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos reais); SELLENE Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76, para os lotes 06, 09 e 10, perfazendo um valor total de R\$ 862.320,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte reais); D-HOSP - Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação, inscrita no CNPJ nº 08.076.127/0006-00, para o Lote 07, perfazendo um valor total de R\$ 361.800,00 (trezentos e sessenta e um mil e oitocentos reais); Comercial Cirúrgica RIOCLARENSE, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, para o Lote 08, perfazendo um valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); ELI LILLY do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 43.940.618/0001-44, para os Lotes 11 e 12, perfazendo um valor total de R\$ 618.864,00 (seiscentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais); PROHOSPITAL Comercial Holanda Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para o Lote 15, perfazendo um valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil); CRISTALIA Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, para o Lote 17, perfazendo um valor total de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos

tos reais). O valor global da licitação é de R\$ 2.417.022,00 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil e vinte e dois reais). As despesas decorrerão à conta das Dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.303.0127.2521.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 5 212, da Ação de Aquisição de Distribuição de Medicamentos Essências da Atenção Primária e Especializada. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 18 de fevereiro de 2015. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 317/2014 - A, Processo nº P104308/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kit para diagnóstico de hanseníase ligado à Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 317/2014 - A, com abertura em 08.12.2014. HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pela Pregoeira Gilriane Lima de Abreu, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas Páginas nºs. 311 a 313 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para o Lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 18.808,80 (dezoito mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 18.808,80 (dezoito mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos). As despesas decorrerão à conta das Dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 18 de fevereiro de 2015. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2015, Processo nº P174862/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (equipos e bombas de infusão em comodato) para atender as demandas dos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 001/2015, com abertura em 20.01.2015. HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas Páginas nºs. 300 a 302 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.323.120/0002-36, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 427.842,80 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 427.842,80 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). As despesas decorrerão à conta das Dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital da Mulher; Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Barra do Ceará - HGMCB; Projeto/Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNHC; Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.